

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: x2b23zha SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/08/2015 Indicação nº 1488/2015 Protocolo nº 4319/2015</p>
<p>Autor: Dep. Wancley Carvalho</p>	

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques e ao Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurélio Bertulio Neves, para a viabilidade de aquisição de uma ambulância ou um veículo adequado para atender os munícipes que necessitarem se deslocar para um atendimento médico, para a Comunidade São Fabiano no município de Porto Esperidião - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques** e ao **Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurélio Bertulio Neves**, para a viabilidade de aquisição de uma **ambulância** ou um **veículo** adequado para atender os munícipes que necessitarem se deslocar para um atendimento médica cidade mais próxima, veículo este será destinado para a Comunidade São Fabiano no município de **Porto Esperidião - MT**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Governador e Secretário de Saúde, Para garantirmos aos nossos Cidadãos um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, é necessária a utilização de um transporte com segurança. A Comunidade São Fabiano com aproximadamente 600 moradores não possui um atendimento de saúde ideal, tendo que se deslocar para o município do Porto Esperidião, portanto, existe um déficit muito grande em relação as demandas destes e que precisa urgentemente ser sanado, por isso tem procurado junto a diversos órgãos e autoridades a destinação de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância ou veículo visando o transporte seguro, eficaz e digno a sua população, uma vez que o Município e nem a comunidade não dispõe atualmente de recursos suficientes para aquisição deste. Pelas razões ora expostas, como representante deste município nesta Casa, rogo empenho e sensibilidade de Vossas Excelências. (PN 1563)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual